



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PARECER COMPLEMENTAR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 21/2024 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA LEI Nº 82, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através de seus membros, relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Executivo nº 21/2024, onde a alteração proposta refere-se ao acondicionamento do lixo urbano proveniente das habitações isoladas ou multifamiliares e à segregação e disposição final dos resíduos recicláveis de origem doméstica e/ou comercial, sendo assim, esta relatoria opina pela livre tramitação da matéria conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação, pois, entendemos que a matéria é favorável a livre tramitação e não afronta nenhum escopo normativo Federal, Estadual e ou Municipal.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcio Jorge Bonifácio
Vereador – Relator

Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente
() com o Relator
() contrário ao Relator

Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
() com o Relator
() contrário ao Relator